



**Projeto de Lei nº 103, de 13 de setembro de 2019.**

Origem: Poder Legislativo.

Institui no município de Itapoá a Semana Municipal do Lixo Zero e dá outras providências.

**LEI**

Art. 1º Fica instituída no Município de Itapoá a Semana Municipal do Lixo Zero, a ser comemorada na última semana do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º A Semana Municipal do Lixo Zero será realizada, anualmente, como instrumento de política pública socioambiental e tem como objetivos principais:

I – Proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no município, envolvendo a sociedade civil organizada, poder público, iniciativa privada e a população em geral;

II – Fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III – Propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e a não geração de resíduos sólidos;

IV – Promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;

V – Realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do município;

VI – Incentivar o consumo consciente; e,

VII – Disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica sobre o meio ambiente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 13 de setembro de 2019.

**Janayna Gomes Silvino**  
Vereadora PR  
[assinado digitalmente]



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 103/2019

Senhor Presidente, e,  
Senhores Vereadores.

O objetivo do presente projeto de lei é instituir o mês de outubro a Semana Municipal do Lixo Zero.

A instituição da Semana Lixo Zero permite oportunidades de discussão sobre a geração e o gerenciamento dos resíduos sólidos no município.

O tema é de grande relevância, haja vista, a demanda crescente do município e o alto custo do serviço de gestão de resíduos para o erário público. Ainda sem levar em consideração a questão social e ambiental que trazem custos inestimáveis.

Neste contexto, o presente projeto, busca formalizar uma semana de atividades voltadas ao tema de forma perene permitindo que a sociedade seja instigada a refletir sobre os próprios hábitos com relação ao consumo consciente a produção e gerenciamento do lixo.

Itapoá é um município turístico, que precisa planejar o desenvolvimento sustentável para garantir a qualidade de vida que todos buscamos.

Visto a pertinência do projeto em questão, conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Itapoá, 13 de setembro de 2019.

**Janayna Gomes Silvino**  
Vereadora PR  
[assinado digitalmente]